

EDITAL Nº 18/2025 - RETIFICAÇÃO N. 1

PROCESSO Nº 23106.065987/2025-91

A Decana de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital n. 18/2025 - **PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA DO MEC (PBPMEC) PARA ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS DA UNB.**

Onde se lê:

3.2. Passo a passo:

I. Realizar cadastro no Sistema de Gestão da Bolsa Permanência (SISBP) no seguinte link: <http://sisbp.mec.gov.br/primeiro-acesso> e anexar a seguinte documentação:

- a) autodeclaração do candidato indígena ou quilombola nos moldes do Anexo 1;
- b) declaração de pertencimento étnico assinada por três lideranças reconhecidas da comunidade no moldes do Anexo 1.

Parágrafo primeiro. O item b pode ser substituído por comprovante de residência em comunidade indígena para estudante indígena e comprovante de residência em comunidade quilombola para estudante quilombola.

Parágrafo segundo. Serão considerados os cadastros realizados no SISBP antes da publicação deste edital, desde que estejam com a documentação correta.

Leia - se:

3.2. Passo a passo:

I. Realizar cadastro no Sistema de Gestão da Bolsa Permanência (SISBP) no seguinte link: <http://sisbp.mec.gov.br/primeiro-acesso> e anexar a seguinte documentação:

- a) autodeclaração do candidato indígena ou quilombola nos moldes do Anexo 1;
- b) declaração de pertencimento étnico assinada por três lideranças reconhecidas da comunidade no moldes do Anexo 1.

c) Termo de compromisso do bolsista.

Parágrafo primeiro. O item b pode ser substituído por comprovante de residência em comunidade indígena para estudante indígena e comprovante de residência em comunidade quilombola para estudante quilombola.

Parágrafo segundo. Serão considerados os cadastros realizados no SISBP antes da publicação deste edital, desde que estejam com a documentação correta.

Onde se lê:

3.2, II -C) Aderir ao Cadastro Único no semestre **2025.2** em “Bolsas” --> “Cadastro Único” --> “Aderir” e preencher o formulário, não sendo necessário anexar documentação;

Leia - se:

3.2, II -C) Aderir ao Cadastro Único no semestre **2025.1** em “Bolsas” --> “Cadastro Único” --> “Aderir” e preencher o formulário, não sendo necessário anexar documentação;

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Alves Areda, Decano(a) de Assuntos Comunitários**, em 31/10/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13330915** e o código CRC **7018523F**.